

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO
PARA COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PPGH**

EDITAL Nº 01-2021

1. FINALIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte vem tornar públicas as condições e procedimentos de abertura do processo de credenciamento e recrenciamento de docentes para o quadro de professores permanentes e, eventualmente, para o quadro de professores colaboradores, do curso de mestrado e doutorado, para o ano de 2021.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O processo de credenciamento destina-se aos docentes portadores de título de Doutor em História ou áreas afins, reconhecidos pelo MEC.
- b) O credenciamento de docente para o quadro permanente será feito para preenchimento de até 5 vagas, sendo 1 vaga reservada para professor colaborador. Em caso de não haver candidatos para colaborador, a vaga será destinada para permanente. O PPGH reserva-se o direito de não preencher o total das vagas.
- c) O credenciamento ocorrerá para o quadro de professores permanentes e, eventualmente, para professor colaborador, respeitando a proporcionalidade entre as duas categorias prevista em 20% de colaboradores.
- d) O credenciamento atenderá às disposições das Resoluções 002/2017 e 003/2017 do PPGH/UFRN, ouvidas as necessidades expostas pelo colegiado do PPGH-UFRN.

3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO:

Partindo do disposto nas Resoluções nº 002/2017 e nº 003/2017 do PPGH, para um professor compor o quadro docente do Programa, deve atender aos seguintes critérios:

- a) Ter tido, nos últimos quatro anos (a partir de 2017), pelo menos uma orientação concluída de Iniciação Científica e/ou uma de monografia de final de curso de Graduação e/ou de monografia de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu*.
- b) Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.
- c) Apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa, coerente com a Área de Concentração e com uma Linha de Pesquisa do Programa, atendendo as exigências do anexo I.
- d) Apresentar Plano de Trabalho a ser desenvolvido no Programa durante o quadriênio, atendendo as exigências do anexo I.
- e) Apresentar produção intelectual e publicações que atinjam a pontuação mínima de 200 pontos, conforme estabelecido na Resolução 002/2017 do PPGH, segundo a tabela de pontuação anexa a essa Resolução. A produção intelectual deve ser relativa aos últimos 5 anos (2017 a 2021).

4. DOS REQUISITOS PARA RECRENCIAMENTO

- a) Ter ministrado pelo menos duas disciplinas no Programa durante o quadriênio.
- b) Ter orientação concluída.
- c) Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.
- d) Apresentar comprovação de projeto de pesquisa cadastrado no SIGAA para professores vinculados à UFRN e cadastrados no Lattes para professores externos à UFRN, coerente com a Área de Concentração e com uma Linha de Pesquisa do Programa, atendendo as exigências do anexo I. O projeto deve estar sendo executado no máximo há 5 anos.
- e) Ter projeto de pesquisa vinculado à área de Concentração do Programa, com registro atualizado no *Lattes*.

- f) Apresentar produção intelectual e publicações que atinjam a pontuação mínima de 200 pontos, conforme estabelecido na Resolução 002/2017 do PPGH, segundo a tabela de pontuação anexa a essa Resolução. A produção intelectual deve ser relativa aos últimos 5 anos (2017 a 2021).

5. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A solicitação de inscrição para processo seletivo de credenciamento e recredenciamento deverá ser encaminhada por e-mail (ppghufrn@yahoo.com.br) à Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Programa, entre 01 e 30 de agosto de 2021, com pedido específico, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição credenciamento/recredenciamento, que se encontra na página web do PPGH, na aba Documentos/Formulários, disponível em (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=435&idTipo=4).
- b) Título de Doutor em História ou áreas afins (apenas para credenciamento).
- c) Cópia do currículo, modelo *Lattes*, documentado com a produção bibliográfica dos últimos cinco anos (2017 a 2021).
- d) Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.
- e) Projeto de pesquisa em andamento ou a ser desenvolvido no Programa, coerente com a Área de Concentração e com uma Linha de Pesquisa do Programa, contendo no mínimo 20 páginas e no máximo 50 páginas (apenas para credenciamento).
- f) Plano de trabalho que reflita o interesse e ações de pesquisa, orientação na área de concentração e as disciplinas obrigatórias que se propõe a ministrar, contendo entre 5 e 10 páginas. Deve constar também a projeção de publicações e participação em eventos para o quadriênio 2022-2025 e indicar as temáticas que se dispõe a orientar (apenas para credenciamento).

6. SELEÇÃO

O processo será realizado pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, composta pelo vice-coordenador do PPGH-UFRN, por um docente do quadro

permanente do PPGH-UFRN e um docente externo ao Programa, designados pelo colegiado do curso. A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições solicitadas;
- b) Análise do Currículo, a partir da pontuação estabelecida em edital, como consta no Anexo I;
- c) Análise da documentação comprobatória do candidato;
- d) Análise do Projeto de Pesquisa, a partir da pontuação estabelecida em edital, como consta no Anexo I (para os candidatos ao credenciamento);
- e) Análise do Plano de Trabalho (para os candidatos ao credenciamento), a partir da pontuação estabelecida em edital, como consta no Anexo I;
- f) Resultado Final.

A seleção ocorrerá por meio da verificação dos itens exigidos pelo edital, pontuados conforme o Anexo I. Serão pontuados quatro itens: a) orientações; b) publicações; c) Projeto de Pesquisa (apenas para credenciamento); d) Plano de Trabalho (apenas para credenciamento). Cada item receberá uma pontuação específica, conforme o Anexo I. Todas as informações deverão vir acompanhadas de documentação comprobatória.

Para fins de aprovação, além das exigências constantes dos itens 3 e 4 deste edital, o candidato ao credenciamento deverá obter nota mínima 7,0 (sete) no Projeto de Pesquisa e no Plano de Trabalho.

A classificação geral será feita com base nas seguintes fórmulas:

$$NFC = 0,3 \times PB + 0,1 \times OC + 0,3 \times PT + 0,3 \times PP$$

Em que NFC significa Nota Final do Candidato ao Credenciamento; onde PB corresponde à nota obtida no quesito publicações; OC à nota final das orientações concluídas; PT à nota do plano de trabalho e PP à nota da avaliação do projeto de pesquisa. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de NFC.

$$NFR = 0,7 \times PB + 0,3 \times OC$$

Em que NFR significa Nota Final do Candidato ao Recredenciamento; onde PB corresponde à nota obtida no quesito publicações e OC à nota final das orientações concluídas. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de NFR.

Parágrafo único: no que se refere às notas PB e OC, a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento atribuirá a nota 10 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor nota. As notas PT e PP têm uma pontuação máxima de 1000 pontos cada uma, a qual corresponde à nota 10 (dez) para qualquer candidato.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES

- a. Homologação das inscrições solicitadas, conforme a documentação comprobatória apresentada.

Divulgação do resultado: 01/09/2021.

Interposição de recurso: 02/09/2021.

Resposta à recurso: 03/09/2021.

- b. Análise do Currículo, a partir da pontuação estabelecida em edital, como consta no Anexo I e conforme a documentação comprobatória apresentada pelo candidato.

Divulgação do resultado: 15/09/2021.

Interposição de recurso: 16/09/2021.

Resposta a recurso: 17/09/2021.

- c. Análise do Projeto de Pesquisa, a partir da pontuação estabelecida em edital, como consta no Anexo I.

Divulgação do resultado: 22/09/2021.

Interposição de recurso: 23/09/2021.

Resposta a recurso: 24/09/2021.

- d. Análise do Plano de Trabalho, a partir da pontuação estabelecida em edital, como consta no Anexo I

Divulgação do resultado: 29/09/2021.

Interposição de recurso: 30/09/2021.

Resposta a recurso: 01/10/2021.

- e. Resultado Final

Divulgação do resultado: 06/10/2021.

Interposição de recurso: 07/10/2021.

Resposta a recurso: 08/10/2021.

Os resultados de cada uma das etapas acima descritas serão publicados na página web do PPGH-UFRN, no endereço eletrônico <https://posgraduacao.ufrn.br/ppgh>, na aba de notícias. Os recursos deverão ser encaminhados, dentro das datas designadas para cada uma das etapas, através do e-mail ppghufrn@yahoo.com.br. As respostas aos recursos serão enviados para o e-mail do candidato solicitante e novo resultado será divulgado no site do PPGH (<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgh>) em caso de haver mudança no resultado anteriormente divulgado para a Etapa.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Depois de finalizado o processo seletivo do credenciamento e credenciamento, o resultado final será encaminhado para deliberação e aprovação em reunião do Colegiado do PPGH, em data a ser agendada pela Coordenação.

Depois da deliberação do Colegiado do PPGH, o Resultado Final será encaminhado via MESA VIRTUAL – SIPAC, por meio de processo eletrônico, para análise e homologação pela Comissão de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFRN.

E-mail para dúvidas: ppghufrn@yahoo.com.br.

Parágrafo único: os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da UFRN.

Professora Doutora Carmen Margarida Oliveira Aveal

Coordenadora do PPGH-UFRN

ANEXO I

Tabela de pontuação para orientações (níveis de graduação e de pós-graduação) e publicações. Frise-se que alguns itens são eliminatórios e a ausência de tais itens desclassifica o candidato a ingresso no corpo docente do Programa de Pós-graduação em História.

1. Orientações:

ORIENTAÇÕES (para cada orientação concluída)	PONTUAÇÃO
Especialização <i>Lato Sensu</i>	20
Trabalho de conclusão de curso	20
Iniciação científica	25
Co-orientação de Mestrado	50
Orientação de Mestrado	75
Orientação de Doutorado	100

2. Publicações (Tabela de pontuação constante no anexo da Resolução 002/2017):

Itens do Currículo Lattes	Pontuação	Teto
1. Artigos publicados em periódicos		
1.1 Completo com Qualis A1	110 pontos	Não há
1.2 Completo com Qualis A2	90 pontos	Não há
1.3 Completo com Qualis B1	70 pontos	Não há
1.4 Completo com Qualis B2	60 pontos	Não há
1.5 Completo com Qualis B3	40 pontos	2
1.6 Completo com Qualis B4	30 pontos	2
1.7 Completo com Qualis B5	25 pontos	2
2. Livro ou capítulo de livro		
2.1 Livro (com conselho editorial)	150 pontos	Não há
2.2 Livro (sem conselho editorial)	100 pontos	2
2.3 Capítulo de livro (com conselho editorial)	60 pontos	Não há
2.3 Capítulo de livro (sem conselho editorial)	40 pontos	2
2.4 Organização de coletânea (com conselho editorial)	60 pontos	Não há
2.5 Organização de coletânea (sem conselho editorial)	40 pontos	2
3. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos		
3.1 Completo em evento internacional fora do Brasil	40 pontos	2

3. Pontuação para análise do projeto de pesquisa apresentado.

EXIGÊNCIA	PONTUAÇÃO
-----------	-----------

Situa a proposta de pesquisa dentro da área de concentração História & Espaços.	350
Descreve e estabelece relações diretas com as Linhas de Pesquisa do PPPGH.	300
Apresenta claramente acervos e documentação a serem investigados	150
Apresenta problema de pesquisa definido a ser desenvolvido	200

4. Pontuação para análise do Plano de Trabalho no Programa de Pós-graduação.

EXIGÊNCIA	PONTUAÇÃO
Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de concentração do PPGH.	350
Prevê participação nas atividades de ensino e extensão no contexto institucional.	200
Articula as propostas feitas com a linha de pesquisa na qual planeja atuar.	300
Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área.	150

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
FICHA INDIVIDUAL DO QUESITO ORIENTAÇÕES	
Nome do Candidato	
Número de pontos	
Nota individual	

Assinatura dos Membros da Comissão	1º membro (Presidente):
	2º membro:
	3º membro:

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
FICHA INDIVIDUAL DO QUESITO PUBLICAÇÕES	
Nome do Candidato	
Número de pontos	
Nota individual	

Assinatura dos Membros da Comissão	1º membro (Presidente):
	2º membro:
	3º membro:

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
FICHA INDIVIDUAL DO QUESITO PROJETO DE PESQUISA	
Nome do Candidato	
Número de pontos	
Nota individual	

Assinatura dos Membros da Comissão	1º membro (Presidente):
	2º membro:
	3º membro:

ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
FICHA INDIVIDUAL DO QUESITO PLANO DE TRABALHO	
Nome do Candidato	
Número de pontos	
Nota individual	

Assinatura dos Membros da Comissão	1º membro (Presidente): 2º membro: 3º membro:
--	---